REGULAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL DA CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) DO CURSO DE QUÍMICA - LICENCIATURA, MANDATO COMPLEMENTAR

20 de novembro de 2023

I. A propaganda de cada candidato deverá se limitar à utilização de mensagens eletrônicas para o corpo docente e discente do curso de graduação referente a sua inscrição homologada.

II. Haverá debate para o curso de graduação de Química - Licenciatura, propiciando aos candidatos inscritos a oportunidade de debater seu Plano de Trabalho com o corpo docente e discente do curso de graduação para o qual se inscreveram como candidatos a coordenador. O debate do curso de graduação será regido pelo Regulamento do Debate, divulgado em 23/11/2023.

III. O candidato que não tiver recebido nenhuma doação, e realizado nenhum gasto para sua campanha, poderá substituir a entrega do livro de registro de doações, e do demonstrativo de prestação de contas, por uma declaração informando a inexistência de doações e de gastos em sua campanha.

IV. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Consulta Prévia.

Prof.ª Adriana Evaristo de Carvalho
Presidente da Comissão de Consulta Prévia